

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 40/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPese), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto Prof. Dr. Antônio Jorge Vasconcelos Garcia**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas de Estágio, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto CV 4600352515 - Caracterização Multiescalar Reservatórios Carbonáticos Fase II** de acordo com as condições definidas neste edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL;

1.2 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens);

1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.4 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item;

1.5 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade.

1.6 A FAPese, por força do art. 2º da lei nº 8958/94, encontra-se desvinculada da administração pública. É uma instituição qualificada como "fundação de apoio", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, não possuindo qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que não tem o dever de realizar concurso público previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade;

1.7 Apenas alunos da Universidade Federal de Sergipe podem concorrer às vagas previstas neste Certame.

2. DA QUANTIDADE DE VAGAS DE ESTÁGIO:

- 2.1 Uma (01) vaga de estágio para alunos do Curso de Geologia Bacharelado;
- 2.2 Duas (02) vagas de cadastro reserva para alunos do Curso de Geologia Bacharelado.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

- 3.1 Apoio às atividades técnicas;
- 3.2 Apoio às atividades de laboratório e processamento de dados geológicos;
- 3.3 Auxiliar a elaboração de planos/propostas de projetos envolvendo a área de gestão de processos;
- 3.4 Apoio às rotinas administrativas.

4. Das condições do Contrato de estágio:

- 4.1 Duração do Termo de bolsa: 06 meses, podendo ser prorrogado até que se expire a vigência do Projeto;
- 4.2 Valor da bolsa: R\$ 400,00;
- 4.3 Valor do Auxílio transporte: R\$ 80,00;
- 4.4 Horário do estágio: Segundas-feiras às Sextas-feiras das 14:00 às 18:00;
- 4.5 Carga horária Semanal: 20 horas;
- 4.6 Local do exercício das atividades: Laboratório Progeologia/NUPEG-UFS, Sala E-10 (andar superior) – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos I, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000, São Cristóvão/SE;
- 4.7 **IMPORTANTE:** Os candidatos ao presente certame, no ato da inscrição, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados em regime de estágio. Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1 Estar cursando Geologia Bacharelado (a partir do 5º período);
- 5.2 Ter feito curso básico de informática (Windows, word, excel, access);
- 5.3 Fazer inscrição prévia no Portal da Universidade Federal de Sergipe através do SIGAA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (www.sigaa.ufs.br) – sob pena de sua inscrição no presente certame ser inválida;
- 5.4 Não estar cursando o penúltimo nem o último período do curso supracitado;

5.5 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;

5.6 Residir na Região Metropolitana de Aracaju/SE;

5.6 - APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO:

5.6.1 - Ficha de inscrição (anexo I);

5.6.2 - Declaração DAA;

5.6.3 - Histórico e horário;

5.6.4 - Cópia do Registro Geral (RG);

5.6.5 – Cópia do CPF;

5.6.6 – Cópia do certificado do curso básico de informática;

5.6.7 – Cópia de comprovante de residência.

5.7 - Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação no certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO:

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.2 Critérios de pontuação:

| | | | |
|-------|--|-----------|---|
| 6.1.3 | Notas/histórico – avaliação da média geral ponderada | 04 pontos | Critério Classificatório e eliminatório |
| 6.1.4 | Entrevista | 06 pontos | Critério Classificatório e eliminatório |

6.1.4.1 Entrevista

O objetivo é avaliar nível de conhecimento teórico necessário à aplicação prática no estágio, considerando aspectos comportamentais, averiguar as atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante-universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas. Também serão avaliados comunicação, iniciativa e tomada de decisão.

A entrevista deverá ser comprovada através de arquivo de gravação que será encaminhado à FAPESÉ em CD/DVD. O candidato deverá ser informado, dando ciência no ato da inscrição.

6.2. Critério de desempate

Em caso de empate, prevalecerá no certame o candidato que obtiver maior média geral ponderada em seu histórico.

6.3. Critérios de desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não comparecer no dia da entrevista e/ou não atingir a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos.

6.4. Nota de corte

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

7. DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo, deverá fazê-lo de forma fundamentada, devendo formalizá-lo, até a data prevista no cronograma deste Edital (item 9, subitens 9.4 e 9.8) após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPESE, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390. Horário: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1 Forma: Presencial. Período: 05/01/2014, das 09:00 às 11:30 e 14:30 às 16:30;

8.2 Local de inscrições/provas/entrevista: Laboratório Progeologia/NUPEG-UFS, Sala E-10 (andar superior) – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos I, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, CEP 49.100-000, São Cristóvão/SE;

8.3 A validade da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado ficará condicionada à inscrição preliminar do candidato no Portal da Universidade Federal de Sergipe onde este Edital também será divulgado.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

| Nº | ITEM | DATAS/HORÁRIO |
|------------|--|--|
| 9.1 | Inscrição | 05/01/2015. Horário 09:00 às 11:30 e 14:30 às 16:30 |
| 9.2 | Avaliação de histórico | 08/01/2015 |
| 9.3 | Divulgação do resultado dos aprovados para a Entrevista | 13/01/2015 |
| 9.4 | Prazo para recurso | 14/01/2015 |
| 9.5 | Homologação do resultado dos aprovados para a | 16/01/2015 |

| | | |
|------------|--|---|
| | <i>entrevista</i> | |
| 9.6 | Entrevista | DIA 20/01/2015. Horário 09:00 às 11:00 |
| 9.7 | Divulgação do resultado da entrevista | 23/01/2015 |
| 9.8 | Prazo para interposição de recursos | 26/01/2014. Horário: 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 |
| 9.9 | Homologação do resultado | 29/01/2015 |

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até julho de 2015, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, conforme vigência do projeto.

[O original se encontra assinado]

ANTÔNIO JORGE VASCONCELOS GARCIA
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS Nº 40/2014

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Natural de (Cidade / Estado): _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
Endereço Residencial: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____
Curso: _____ Instituição: _____
Período: _____ Previsão Colação de Grau _____

Declaro que realizei inscrição prévia no portal da Universidade Federal de Sergipe, atendendo aos subitens 5.3 e 8.3 do Edital PSS nº 40/2014.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

ENTREVISTA COM GRAVAÇÃO: CIENTE _____

COORDENAÇÃO DO PROJETO

O CANDIDATO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO: SIM NÃO

Caso negativo, citar documentos/comprovações não apresentadas: _____

Assinatura da Coordenação

CANDIDATO/CIENTE: _____